

QUARTA-FEIRA - 31 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII - EDIÇÃO N° 128

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

■ **RESOLUÇÃO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TANQUINHO – BAHIA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho Ba
- Tel: 75 3249-2112



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 de JULHO de 2024

Dispõe sobre a eleição de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tanquinho – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE TANQUINHO-BA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal N° 592/2024 de 27 junho de 2024, e conforme aprovação em Reunião Ordinária registrada no livro de ata em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. ELEGER, nos termos da ata nº 01 – CMDI de 31 de julho de 2024, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Tanquinho –Bahia, representante da do governo no seguinte termo:

I. Maria Gabriela Santana de Jesus.

Art 2º. ELEGER, nos termos da ata nº 01 – CMDI de 31 de julho de 2024, a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Tanquinho –Bahia, representante da sociedade civil no seguinte termo:

II. Edna Ferreira dos Santos

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vagnei Oliveira Santos Secretária Executiva do CMDI Tanquinho - Bahia